



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000947

**3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, OBJETO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 PMB.**

Aos 25 (VINTE E CINCO) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09:00(nove) horas, com tolerância de minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2022, para proceder o julgamento **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, relativos à **TOMADA DE PREÇO nº 03/2022 PMB** cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação e drenagem em paralelepípedo de ruas do conjunto Alcides Bispo de Lisboa no Povoado Mangue Grande no centro, no município de Boquim/SE, conforme **Emenda Especial** e conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. Não estiveram presentes as empresas interessadas prosseguindo os trabalhos com suas ausências, estes convocados oficialmente conforme comprovação em anexo.

Analisado as planilhas pelo engenheiro responsável **ROGÉRIO JÂNIO DIAS FREITAS** e da comissão de licitação, onde os valores globais apresentados foram:

- **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME R\$ 160.236,04.**
- **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP R\$ 153.606,49.**
- **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 203.379,04.**
- **A.G.E MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI R\$ 166.817,35.**

Diante da análise realizada pelo técnico supracitado o mesmo informou que a empresa **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI** deixou de apresentar a Planilha de BDI e o extrato do Simples Nacional impossibilitando a análise da sua proposta, também errou na elaboração da composição de Encargos Sociais em diversos percentuais diferentes dos recomendados pelo SINAPI conforme detalhamento no Parecer técnico anexo a este, estando a empresa **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI** **DECLASSIFICADA** do certame em sua proposta sendo declarada **INABILITADA**. As demais participantes foram consideradas **HABILITADAS** conforme classificação: Como **1ª colocada** a empresa **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** com valor total de R\$ 160.236,04, **2ª colocada** a empresa **A.G.E MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI** R\$ 166.817,35 e **3ª colocada** a empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** R\$ 203.379,04.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000948
[Handwritten signature]

É declarada vencedora do certame a empresa **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** com valor total de **R\$ 160.236,04 (cento e sessenta mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**.

Conforme preceitua o edital no item 18.1. Caberá, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93, recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93): **18.1.2. Julgamento das propostas para que qualquer das partes exerçam seu direito legal.**

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão e o Engenheiro da qual segue publicado no Diário Oficial do Município.

COMISSÃO:

[Handwritten signature]
CARLOS EDUARDES AVILA DE OLIVEIRA
Presidente

[Handwritten signature]
EDVALDO ROCHA DA SILVA
Membro

[Handwritten signature]
MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
Membro

[Handwritten signature]
VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES
Membro

[Handwritten signature]
FERNANDO SANTOS ANDRADE
Membro

Engenheiro convidado presente:

[Handwritten signature]
ROGÉRIO JÂNIO DIAS FREITAS
Crea/SE nº 2704162166

8

123

9

10